



5.

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

### RESOLUÇÃO Nº 27

O Doutor Amadeu Ribeiro Júnior; Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrdo com o que decretou a Câmara em sessão ordinária realizada em 19/6/1.957

#### RESOLVE:

Art. 1ª - É concedida à Associação do Universitário Jundiaiense a importância de Cr. \$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinada às festividades comemorativas da Revolução Constitucionalista de 1.932, que serão promovidas pela mesma no dia 9 de Julho do corrente ano.

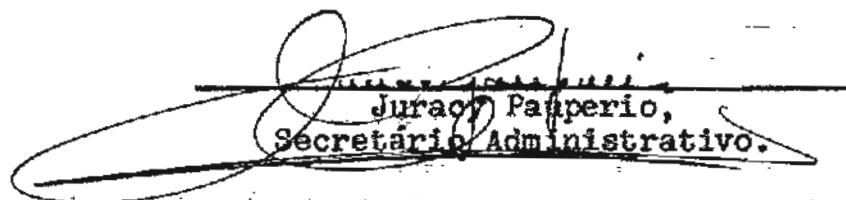
Art. 2ª - A despesa com a execução da presente resolução correrá por conta da verba de representação da Câmara.

Art. 3ª - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de junho de mil novecentos e cinquenta e sete.

  
Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,  
Presidente da Câmara.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de junho de mil novecentos e cinquenta e sete.

  
Juracy Pauperio,  
Secretário Administrativo.